



ANEXO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E INCOMPATIBILIDADES PARA ADMISSÃO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO TRE-BA

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portadora(or) do RG nº _____, inscrita(o) no CPF nº _____, residente e
domiciliada(o) à _____, telefone _____, e-mail _____,

candidata(o) classificada(o) no Processo Seletivo para Estágio Remunerado de Nível Superior do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia — TRE-BA, Edital nº ____/2026, para o curso de _____, inscrição nº _____,

DECLARO, sob as penas da lei e para fins de admissão e permanência no Programa de Estágio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia — TRE-BA, que:

1. Não filiação partidária e não exercício de atividade político-partidária

1.1. Não sou filiada(o) a partido político.

1.2. Não exerço atividade político-partidária, assim compreendida, para os fins desta declaração, qualquer atuação atual em órgão partidário, direção partidária, campanha eleitoral, propaganda político-partidária, representação, fiscalização ou apoio formal a partido político, federação, coligação, candidata(o), mandatária(o) ou pré-candidata(o), bem como qualquer outra atividade incompatível com a atuação no âmbito da Justiça Eleitoral.

1.3. Comprometo-me a não me filiar a partido político nem exercer atividade político-partidária durante toda a vigência do estágio, comunicando imediatamente ao TRE-BA e à Recrutamento e Seleção Brasil LTDA qualquer fato superveniente que possa alterar esta declaração.

2. Inexistência de vínculo com advogada(o) ou sociedade de advocacia atuante na Justiça Eleitoral

2.1. Não possuo vínculo profissional, empregatício, societário, contratual, de estágio, de prestação de serviços, colaboração ou vínculo equivalente com advogada(o) ou sociedade de advogadas(os) que atue em processos perante a Justiça Eleitoral.

2.2. Declaro estar ciente de que eventual vínculo superveniente com advogada(o) ou sociedade de advocacia que atue perante a Justiça Eleitoral deverá ser comunicado imediatamente ao TRE-BA e à Recrutamento e Seleção Brasil LTDA, para análise de eventual incompatibilidade com a continuidade do estágio.

3. Não participação em outro programa de estágio

3.1. Não participo de outro programa de estágio, remunerado ou não remunerado, obrigatório ou não obrigatório, em órgão público, entidade pública, empresa privada, escritório profissional, instituição de ensino ou qualquer outra parte concedente.

3.2. Não possuo Termo de Compromisso de Estágio vigente com outra instituição ou parte concedente.

3.3. Comprometo-me a comunicar imediatamente ao TRE-BA e à Recrutamento e Seleção Brasil LTDA caso venha a iniciar ou pretenda iniciar qualquer outro estágio durante a vigência do vínculo com o TRE-BA.

4. Não ocupação de cargo, emprego ou função pública

4.1. Não ocupo cargo, emprego ou função pública na Administração Pública direta ou indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

4.2. A declaração acima abrange, inclusive, cargo efetivo, cargo em comissão, função de confiança, emprego público, contratação temporária, mandato eletivo ou qualquer outro vínculo funcional com órgão ou entidade pública.

4.3. Declaro estar ciente de que a superveniência de cargo, emprego ou função pública durante o período de estágio deverá ser comunicada imediatamente ao TRE-BA e à Recrutamento e Seleção Brasil LTDA, para análise da permanência ou desligamento do Programa de Estágio.

5. Declaração antinepotismo

5.1. Declaro, para fins de prevenção à prática de nepotismo, que não me encontro em situação que implique minha contratação ou lotação para servir diretamente subordinada(o) a magistrada(o), juíza/juiz eleitoral, membra(o) do Tribunal ou servidora(or) investida(o) em cargo de direção, chefia ou assessoramento que seja minha/meu cônjuge, companheira(o) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

5.2. Para fins desta declaração, considero como parentesco até o terceiro grau, entre outros:

a) em linha reta: mãe, pai, avó, avô, bisavó, bisavô, filha(o), neta(o) e bisneta(o);

b) em linha colateral: irmã(o), tia(o) e sobrinha(o);

c) por afinidade: sogra(o), genra, nora, enteada(o), madrasta, padrasto, cunhada(o), avó/avô da(o) cônjuge ou companheira(o), neta(o) da(o) cônjuge ou companheira(o), tia(o) da(o) cônjuge ou companheira(o) e sobrinha(o) da(o) cônjuge ou companheira(o), nos limites legais.

5.3. Declaro, ainda, que:

[] **não possuo** cônjuge, companheira(o) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que seja magistrada(o), juíza/juiz eleitoral, membra(o) do Tribunal, servidora(or) ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou supervisora(or) de estágio no âmbito do TRE-BA.

[] **possuo** cônjuge, companheira(o) ou parente em uma das condições acima, conforme identificação abaixo, comprometendo-me a não exercer estágio em situação de subordinação direta ou incompatível, cabendo ao TRE-BA avaliar a possibilidade de lotação sem configuração de nepotismo:

Nome da pessoa vinculada ao TRE-BA: _____

Cargo/função/unidade de lotação: _____

Grau de parentesco ou vínculo: _____

5.4. Comprometo-me a comunicar imediatamente qualquer alteração de lotação, supervisão, vínculo familiar ou situação funcional que possa caracterizar ou aparentar situação de nepotismo.

6. Ciência quanto à veracidade das informações

6.1. Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, completas e atuais.

6.2. Estou ciente de que a falsidade, omissão ou inexactidão das informações constantes desta declaração poderá acarretar, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis:

a) indeferimento da admissão no Programa de Estágio;

b) eliminação do processo seletivo;

c) anulação da convocação;

d) rescisão ou desligamento do estágio, caso o vínculo já tenha sido formalizado;

e) comunicação aos órgãos competentes, quando cabível;

f) responsabilização civil, administrativa e penal.

6.3. Estou ciente de que as condições ora declaradas constituem requisitos de admissão e permanência no Programa de Estágio do TRE-BA, devendo permanecer válidas durante toda a vigência do Termo de Compromisso de Estágio e de eventuais aditamentos.

7. Ciência sobre tratamento de dados pessoais

7.1. Declaro estar ciente de que os dados pessoais constantes desta declaração serão tratados pelo TRE-BA e pela Recrutamento e Seleção Brasil LTDA exclusivamente para fins de verificação dos requisitos de admissão e permanência no Programa de Estágio, prevenção de incompatibilidades, impedimentos e nepotismo, formalização do Termo de Compromisso de Estágio, execução, fiscalização, auditoria e eventual defesa administrativa ou judicial, observada a LGPD e as regras previstas no Edital.

Local: _____

Data: ___/___/_____

Assinatura da(o) candidata(o): _____

Nome completo: _____

CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Kertzman Szporer, Presidente**, em 19/06/2026, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3931205** e o código CRC **1598B272**.